

=DECRETO Nº 5.032 DE 23 DE MAIO DE 2023=

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO
DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.**

**LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES, PREFEITO
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições
legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 145/2023, da Câmara
Municipal de Palmital, protocolado nesta data, sob nº 716, fls 214, do livro de protocolos
da municipalidade, no qual solicita a abertura de crédito adicional suplementar através de
ato oficial,

DECRETA:-

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2023 da Câmara
Municipal de Palmital, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00
(vinte e cinco mil reais) de acordo com o artigo 4º, inciso I, da Lei nº 3.059 de
12/12/2022, nas respectivas dotações abaixo:

Órgão:	01 – LEGISLATIVO
Unid. Orçamentária:	01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
Unid. Executora:	01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
Dotação:	01.031.0101.2.101000 – MANUTENÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
Natureza da	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 12
Valor:	R\$ 25.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 25.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do
crédito previsto no artigo 1º deste decreto correrão à conta da anulação parcial ou total de
dotações orçamentárias, conforme abaixo especificadas:

Órgão:	01 – LEGISLATIVO
Unid. Orçamentária:	01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
Unid. Executora:	01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
Dotação:	01.031.0101.2.101000 – MANUTENÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – 12
Valor:	R\$ 20.000,00
Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 5
Valor:	R\$ 5.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	R\$ 25.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em
23 de maio de 2023.



LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E**
PATRIMÔNIO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PALMITAL, em 23 de maio de 2023.



ELIZABETI ORTEGA BEVILACQUA
-Diretora do Departamento de Administração-